



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO – 22/04/2026**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. **Luis Fernando**, Ver<sup>a</sup> **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Foi distribuído para relatoria o seguinte Projeto: PLO 25/2026 – “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Coral de Uruguaiana, no valor de R\$ 20.000,00, visando a realização do XXXII Festival Uruguaiense de Integração de Corais.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres. Em prosseguimento, foram apreciados e votados os seguintes projetos de lei: PLO 15/2026 - “Autoriza ao Município oferecer benefício fiscal, com amparo no inciso III, art. 3º, da Lei n.º 3.520/05, com alteração promovida pela Lei n.º 5.967/2025, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana – EXPANSUR’, à empresa EMS Treinamentos Empresariais LTDA.” de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Celso Duarte, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pela maioria dos membros da Comissão; **PLO 22/2026** - “Denomina-se ‘Coral Estudantil de Uruguaiana Cecília Machado Lopez’ o Coral Estudantil de Uruguaiana – CEU.” de autoria da Bancada Podemos e relatado pelo Ver. Adenildo Padovan, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.#####

**Vereador Adenildo de Jesus Padovan**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação